PORTARIA Nº 259/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção da servidora, nos termos do no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando o requerimento da servidora e Oficio nº947/SMS/2025, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 02 (dois) meses a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2002, tendo em vista que 01 (um) mês já foi gozado conforme portaria de nº012/2016, anexada á pasta funcional da servidora.

Art. 2º - As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/12/2017 a 03/12/2022.

Art. 3º - Fica autorizada a conversão em espécie do valor correspondente ao período de férias-prêmio mencionado no artigo anterior, totalizando R$ 3.428,62 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único – O valor pecuniário total de que trata o caput deste artigo será pago em 02 parcelas iguais de R$ 1.714,31 (Mil setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), a partir da folha de pagamento referente ao mês de Setembro, de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 10 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal